



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1991, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.036273/2022-64;

RESOLVE:

1. DESIGNAR, *pro tempore*, o servidor **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Comércio Exterior, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, percebendo FCC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 22/09/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873099** e o código CRC **7C9960A9**.